

Orientação Pedagógica n.º 073/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção, a coordenação pedagógica e os docentes das turmas de 1º ao 5º ano quanto à aplicação das avaliações formativas Ciclo III, disponíveis na Plataforma CNCA.

A Secretaria Municipal de Educação orienta a direção, a coordenação pedagógica e os professores quanto à organização e aplicação da **Avaliação Contínua da Aprendizagem – CNCA, Ciclo III/2026**, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental.

Neste ciclo, serão realizadas avaliações de **Leitura para os estudantes do 1º ano** e de **Leitura e Escrita para os estudantes do 3º e 4º anos**, considerando que os estudantes do **2º e 5º anos participaram recentemente da Prova Paraná**. A **Avaliação de Fluência Leitora** será realizada com os estudantes do **2º ano**, conforme organização e orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A avaliação possui caráter formativo e tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes, identificando avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica. Seus resultados deverão subsidiar o planejamento docente, a retomada de habilidades e a organização de ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens.

1. Período geral da Avaliação CNCA – Ciclo III/2026

Os cadernos de teste estão disponíveis para impressão no perfil da direção, coordenação pedagógica e professor de turma. Antes da impressão, é importante conferir a numeração que está no perfil do professor.

A aplicação dos testes e o lançamento das respostas deverão ser realizados no período de **30 de setembro a 30 de outubro de 2026**, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. O cronograma teve início com a **avaliação de Leitura dos estudantes do 1º ano, realizada na Rotina 32**.

Os resultados serão publicados a partir de 1 de outubro, com atualização diária durante o período de aplicação.

Os gabaritos estarão disponíveis a partir de 3 de novembro.

2. Organização da aplicação nas unidades educacionais

Compete à direção e à coordenação pedagógica organizar, junto aos professores, a aplicação da Avaliação CNCA, conforme o cronograma estabelecido pela SME, garantindo que os estudantes realizem as atividades em condições adequadas.

A coordenação pedagógica deverá orientar os professores quanto aos procedimentos de aplicação, à conferência prévia dos materiais, ao acompanhamento da realização dos testes e aos registros necessários na Plataforma CNCA.

É importante que os estudantes sejam previamente orientados sobre a finalidade da avaliação, compreendendo que as atividades têm como objetivo acompanhar suas aprendizagens e contribuir para o planejamento de ações que favoreçam seu desenvolvimento.

3. Cronograma de aplicação por ano escolar

A aplicação das avaliações de matemática, leitura e escrita é realizada pelo(a) professor(a) de turma.

A seguir, cronograma de aplicação.

1º ano

Leitura: **02/10**

Matemática: **07/10**

3º ano

Matemática: **9/10**

Leitura: **19/10**

Escrita: **19/10**

4º ano

Matemática: **5/10**

Leitura: **6/10**

Escrita: **06/10**

3.1 Cronograma de aplicação da avaliação de fluência leitura

A aplicação da avaliação de fluência leitura é realizada pela coordenação pedagógica e/ou direção.

A seguir, cronograma de aplicação.

5 a 9/10 - estudantes do 2º ano (preparação para a Fluência Paraná - Saída, que acontecerá de 19 a 30/10)

Observação: Considerando as demandas de avaliações externas previstas para a 2ª quinzena de outubro (Fluência Paraná *(aplicada por coordenação pedagógica da escola)* e Prova Paraná Mais para 2º ano e 5º ano *(aplicada por aplicadores externos)*, **não haverá aplicação de Fluência Leitora do CNCA para as turmas de 3º ao 5º ano.**

4. Orientações à direção e coordenação pedagógica

A direção e a coordenação pedagógica deverão:

- organizar a aplicação da avaliação conforme o cronograma estabelecido;
- orientar previamente os professores sobre os procedimentos de aplicação;
- conferir os cadernos de teste antes da realização das avaliações;
- garantir ambiente adequado para a realização das atividades;
- acompanhar o lançamento das respostas na Plataforma CNCA;
- monitorar a publicação dos resultados durante o período de aplicação;
- organizar momentos de análise dos resultados com os professores;
- planejar, junto à equipe docente, ações pedagógicas a partir das necessidades identificadas.

5. Orientações aos professores

Os professores deverão aplicar as avaliações conforme o cronograma previsto na rotina semanal de cada turma, observando as orientações da coordenação pedagógica e garantindo que os estudantes compreendam a proposta da atividade.

Após a aplicação, as respostas deverão ser lançadas na Plataforma CNCA dentro do período estabelecido, para que os resultados possam ser acompanhados e utilizados no planejamento das intervenções pedagógicas.

6. Devolutiva pedagógica

Após a disponibilização dos resultados, a coordenação pedagógica deverá organizar momentos de devolutiva e análise pedagógica com os professores.

A análise deverá considerar os resultados de Leitura, Escrita e Fluência em Leitura, observando os avanços apresentados pelos estudantes e as habilidades que ainda necessitam de acompanhamento.

Os dados deverão subsidiar o planejamento de ações pedagógicas, incluindo retomadas, intervenções, atividades diferenciadas e estratégias de recomposição e consolidação das aprendizagens, considerando as necessidades identificadas em cada turma.

Ressalta-se que os resultados da avaliação devem ser compreendidos como indicadores para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, não devendo ser utilizados de forma isolada ou com caráter classificatório.

A Secretaria Municipal de Educação reforça a importância da articulação entre gestão, coordenação pedagógica e professores para que os resultados da avaliação sejam efetivamente utilizados no acompanhamento das aprendizagens e no planejamento das ações pedagógicas.

Umuarama-PR, 2 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação